

LEI Nº 452/99, Nova Russas, 14 de junho de 1999.

Autoriza o Município de Nova Russas a doar terreno de até 3.000m², a Rua Mariano Madureira, ao Governo do Estado do Ceará (Secretaria de Ciências e Tecnologia), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., SRA MARIA IRANEDE VERAS ROSA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

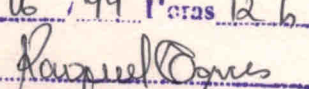
Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal de Nova Russas-Ce., autorizada a doar ao Governo do Estado do Ceará um terreno.

Art. 2º - A presente doação destina-se a Construção de um C.V.T - Centro Vocacional Tecnológico, pelo Governo do Estado do Ceará (Secretaria de Ciências e Tecnologia).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de junho de 1999.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 17 06 / 99 às 12 h

Funcionário(a) responsável

atpo.